

EDITAL

Proposta de Reconhecimento e Proteção do “Museu das Curiosidades”

Vera Cristina Quintela Pires Preto, Vereadora a tempo inteiro do Município de Mirandela, com sede na Praça do Município, 5370-288 Mirandela, submete a **Consulta Pública**, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Mirandela, a **proposta com vista à decisão do reconhecimento e proteção do “Museu das Curiosidades”**, instalado no Lugar do Romeu, no prédio sito na Rua da Capela, com o artigo matricial n.º 208 da União das Freguesias de Avantos e Romeu.

Consulta Pública pelo período de 20 dias úteis, podendo os interessados formular sugestões ou observações sobre quaisquer questões a considerar, tudo nos termos do artigo 68.º do C.P.A.. Devendo as mesmas ser endereçadas à Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, podendo ser entregues presencialmente nos serviços do Património Cultural do Município de Mirandela, sito no Centro Cultural de Mirandela, na Rua Coronel. João Maria Sarmiento Pimentel, enviadas por via postal para o endereço Praça do Município, 5370-288 Mirandela, ou por correio eletrónico, para garqueologia@cm-mirandela.pt.

A proposta de reconhecimento e proteção do “Museu das Curiosidades” como entidade de interesse histórico e cultural ou social local, encontra-se disponível para consulta presencial, todos os dias úteis no horário normal (09h00-12h30 e 14h00-17h30) no Serviço de Património Cultural/ Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, mediante marcação prévia a realizar através do contato telefónico 278201590, dado os constrangimentos provocados pela atual situação pandémica.

Mirandela, 02 de outubro de 2020.

A Vereadora com o Pelouro da Cultura e Património Histórico,



Vera Preto